



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 10/2026

ATA DA 10ª SESSÃO, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e cinco minutos, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência em exercício do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas. Presentes, no ambiente eletrônico, as Excelentíssimas Senhoras e os Excelentíssimos Senhores: Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Kelston Pinheiro Lages. Ausência justificada do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (férias). Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 9ª sessão.

EXPEDIENTE: Constou do seguinte:

OFÍCIO Nº 44/2026–TRE/PRESI, de 29 de janeiro de 2026, da lavra do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TRE-PI, dirigido à Desembargadora Lucicleide Pereira Belo, integrante substituta da Corte do TRE-PI, nos seguintes termos:

“Com meus cumprimentos, convoco Vossa Excelência para integrar a Corte deste Tribunal na Sessão por Videoconferência de 2 fevereiro de 2026, às 14h, pois há processo na pauta de julgamento que exige quórum completo (pauta anexa - item 1, RECURSO ELEITORAL Nº 0600513-70.2024.6.18.0032, oriundo de Coivaras/PI), tendo em vista a impossibilidade de minha participação em virtude do gozo de férias.”

JULGAMENTOS**PAUTA****RECURSO ELEITORAL Nº 0600513-70.2024.6.18.0032.**

ORIGEM: COIVARAS/PI (32ª ZONA ELEITORAL – ALTOS/PI).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AIME - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - ABUSO DE PODE POLÍTICO - CONDUTA VEDADA - CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES - DESPESAS EXCESSIVAS - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA FAVORECIMENTO DE CANDIDATURA - PEDIDO IMPROCEDENTE

RECORRENTE: PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA - PRD, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE COIVARAS/PI

ADVOGADOS: EMÍDIO CARLOS DE SOUSA JÚNIOR (OAB/PI: 9.382), ÉRICO MALTA PACHECO – (OAB/PI: 3,906) E VINÍCIUS MIRANDA SANTOS (OAB/PI: 25.011)

RECORRIDOS: JOÃO DA CRUZ MOURÃO E JOÃO PEDRO GOMES FREITAS

ADVOGADOS: HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 11.969) E IVAN LOPES DE ARAÚJO FILHO (OAB/PI: 14.249)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício) e Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600355-94.2024.6.18.0038.

ORIGEM: PAULISTANA/PI (38ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - CONDUTA VEDADA - ATRASO DE SALÁRIOS - SERVIDORES - PROCEDÊNCIA - MULTA

EMBARGANTE: JOAQUIM JÚLIO COELHO

ADVOGADA(O/S): HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 11.969) E LIZ GOMES DE SOUZA DO VALE (OAB/PI: 24.370)

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, DAR-LHES PARCIAL ACOLHIMENTO, para corrigir a omissão apontada, sem a concessão de efeitos infringentes, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício) e Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600359-36.2024.6.18.0005.

ORIGEM: OEIRAS/PI (5ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL - PROPAGANDA NEGATIVA - ELEIÇÕES 2024 - MÁCULA À HONRA OU IMAGEM DE CANDIDATO - INFORMAÇÕES INVERÍDICAS E INJURIOSAS - PEDIDO IMPROCEDENTE

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO AMAR E MUDAR OEIRAS, NOS INTERESSA MAIS!

ADVOGADO: DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (OAB/PI: 8.754)

EMBARGADA: JOICE KELY DOS SANTOS MADEIRA

ADVOGADO: DAVID ROBERTO GOMES DOS SANTOS (OAB/PI: 3.826)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, DAR-LHES PARCIAL ACOLHIMENTO, apenas para sanar o erro material na indicação da norma legal, preservando-se os demais termos do Acórdão embargado, sem efeitos infringentes, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício) e Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600247-48.2025.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 0014720-47.2025.6.18.8000 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO TRE-PI Nº 386/2020

REQUERENTE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por

unanimidade, APROVAR a minuta de resolução de fls.15/16 do ID 22548283, determinando sua conversão em instrumento definitivo pela unidade competente, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício) e Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600231-92.2024.6.18.0012.

ORIGEM: PEDRO II/PI (12ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CANDIDATO - ELEIÇÕES 2024 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS - VEREADOR - CONTAS DESAPROVADAS - SANÇÃO - MULTA

RECORRENTE: MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS

ADVOGADOS: TARCISIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640) E JOÃO ALEXANDRINO DA SILVA NETO (OAB/PI: 24.368)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença tão somente no tocante ao valor da sanção imputada à recorrente, reduzindo-a ao montante de R\$ 3.434,89 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), por exceder os limites de gastos de campanha previstos no art. 27, § 1º, da Res. TSE nº 23.607/2019, mantendo-se, por outro lado, a desaprovação das contas, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício) e Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600310-94.2024.6.18.0069.

ORIGEM: LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI (69ª ZONA ELEITORAL – SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI).

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PREFEITO - CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS - SANÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOUREIRO

RECORRENTES: DARCY RIBEIRO COELHO E HEDNAY ARAUJO SUZARTE SIQUEIRA

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO BATISTA (OAB/PI: 3.837)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença e julgar aprovadas sem ressalvas as contas de campanha de DARCY RIBEIRO COELHO, candidata a prefeita de Lagoa do Barro do Piauí/PI nas Eleições 2024, revogando-se a respectiva determinação de devolução de valores ao erário — art. 74, I, da Res. TSE nº 23.607/2019, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício) e Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente, os demais Membros da Corte, o Procurador Regional Eleitoral e o Secretário das Sessões **parabenizaram o Juiz Edson Alves da Silva** pela passagem de seu natalício, desejando-lhe saúde, êxito e realizações pessoais e profissionais.

Por fim, o Juiz Edson Alves da Silva agradeceu as palavras elogiosas que lhe foram dirigidas, manifestando sua gratidão pela homenagem recebida.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício deu por encerrada a sessão às quatorze horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Presidente, em exercício**, em 05/02/2026, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 06/02/2026, às 08:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002630412** e o código CRC **0C9E618A**.

0001589-68.2026.6.18.8000

0002630412v9



V

--